



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 563/2010 - GP

Dispõe sobre instauração da Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20, incisos XIX e XXXIII, e 215 da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Disciplina do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, cuja atuação se dará com base nas regras estabelecidas na Portaria nº. 301/2010-GP, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06 de maio de 2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Disciplina instituída no artigo 1º desta Portaria.

Membros Titulares:

- MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (GAB/DG);
- CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL (SJUR/SJ);
- MARIA TERESA FARACHE PORTO.

Membros Suplentes:

- BRUNO FERREIRA PASTRO (SPAT/SAO) – 1º Suplente;
- JOSÉ ROBERTO PINHEIRO (GAB/PRES) – 2º Suplente;
- VIVIANNE FURTADO CAVALCANTI CUNHA (SIELE/STI) – 3ª Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de agosto de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente

